LEI ORDINÁRIA Nº 259

de 01 de dezembro de 1970

"Dispõe sobre suplementação da Verba nº 000/3.1.1.1 01 – 13 (Despesas Variáveis com Pessoal Civil) ".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a Verba nº 000/3.1.1.1 01 -13, até o valor de Cr$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro cruzeiros) com a Verba nº 000/11.282.65/70.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/12/1970

sanciono a seguinte Lei:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em